



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 938377/2017
Emissão: 02/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: x3CWa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

Nome Fantasia: LOGIC PRO TECNOLOGIA

CNPJ: 18.422.603/0001-47

Registro: 000000555-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.100.000,00

Data do Capital: 21/04/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO,PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; TELEFONIA MÓVEL CELULAR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DOUTOR THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, 811, 8º ANDAR, SALA 806, EDIFÍCIO SKYE PLATINUM OFFICE, CHAPADA, MANAUS, AM, 69050055

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 22/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6493

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 32617/2016 que foi suspenso até o dia .
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALBERTO PONTES NEGRAO

Registro: 041082716-9

CPF: 347.816.922-49

Data Início: 21/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON DE CASTRO AMORA

Registro: 040803340-1

CPF: 768.956.962-53

Data Início: 21/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 938377/2017
Emissão: 02/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: x3CWa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 380/93, OBSERVADO O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIONEY ALVES DA SILVA

Registro: 040710328-7

CPF: 639.734.212-34

Data Início: 08/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SG ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 10.452.088/0001-36

Função: SOCIO

Sócio: CLAUDIONEY ALVES DA SILVA

CPF: 639.734.212-34

Função: SOCIO

Sócio: MARA LENILMA LIMA CORREA

CPF: 582.380.772-49

Função: SOCIA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 936090/2017
 Emissão: 08/05/2017
 Validade: 31/03/2018
 Chave: 5331c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIONEY ALVES DA SILVA

Registro: 040710328-7

CPF: 639.734.212-34

Endereço: RUA RUA 1, 404, ALVORADA II, MANAUS, AM, 69042130

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 06/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARAGRAFO UNICO.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI-CESF

Data de Formação: 26/09/2008

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

Registro: 000000555-0

CNPJ: 18.422.603/0001-47

Data Início: 08/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 937394/2017
Emissão: 24/06/2017
Validade: 31/03/2018
Chave: Z7453

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON DE CASTRO AMORA

Registro: 040803340-1

CPF: 768.956.962-53

Endereço: RUA CEARA , 298, SANTA LUZIA, MANAUS, AM, 69074390

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 19/01/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 380/93, OBSERVADO O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 10/09/2008

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

Registro: 000000555-0

CNPJ: 18.422.603/0001-47

Data Início: 21/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 938381/2017

Emissão: 03/08/2017

Validade: 31/08/2017

Chave: 8BYZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ALBERTO PONTES NEGRAO
 Registro: 041082716-9
 CPF: 347.816.922-49
 Endereço: RUA FRANCISCO ESPINOZA, 638, JAPIIM I, MANAUS, AM, 69077310
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 10/04/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÕES
 Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.
 Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI-CESF
 Data de Formação: 23/09/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8302000128. Data de vencimento do boleto: 31/08/2017
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2012 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
 Registro: 000000555-0
 CNPJ: 18.422.603/0001-47
 Data Início: 21/06/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO PARCIAL COM
ATESTADO**
Nº 918256/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Data de Emissão: 29/04/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUCIO CASTRO DA COSTA

Registro: 041134750-0

Endereço: RUA APOSTOLO JOAO, 380, ALVORADA II, MANAUS, AM, 69042290

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/10/2012

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 15/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 27/04/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. DE COMUNICAÇÕES, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, cabe aos seus emissores.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

6572015

Certidão nº 918256/2015

29/04/2015, 14:47

Chave de Impressão: Z2WDAABa8YYBybW2by5W



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 000006572015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUCIO CASTRO DA COSTA
 Título profissional: ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÕES RNP: 041134750-0
 Empresa contratada: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME Registro: 000000555-0

2. Contratante

Contratante: AMANDA CABELEIREIROS LTDA CPF/CNPJ: 04.336.889/0001-33
 AV CORONEL TEIXEIRA Nº: 5705
 Complemento: SHOPPING PONTA NEGRA, LOJA 78.1 Bairro: PONTA NEGRA
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.037-000
 Contrato: 0420150000657 Celebrado em: 12/01/2015
 Valor: R\$ 4.400,00 Tipo de contratante: Contratante
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: AMANDA CABELEIREIROS LTDA CPF/CNPJ: 04.336.889/0001-33
 AV CORONEL TEIXEIRA Nº: 5705
 Complemento: SHOPPING PONTA NEGRA, LOJA 78.1 Bairro: PONTA NEGRA
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.037-000
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: 12/01/2015 Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - OUTRO		
200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	4.400,00	R\$

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INFRAESTRUTURA DE REDE DE FIBRA OPTICA E PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA FIBRA OPTICA, QUE INTERLIGA A LOJA AMANDA CABELEIREIROS NO SHOPPING MANUARA E NO SHOPPING PONTA NEGRA A LOJA MATRIZ LOCALIZADA NO PRÉDIO COMERCIAL ATI ANTIC TOWER TECNOLOGIA: GPON 2,5GBPS E METROETHERNET.
 PRAZO: 12 MESES
 INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
 Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima LUCIO CASTRO DA COSTA - CPF: 528.473.652-49

 Local _____ de _____ data _____ AMANDA CARFI FIRFIROS I TDA - CNPJ: 04.336.889/0001-33

9. Informações

Valor da ART: R\$ 67,68 Registrada em: 09/01/2015 Nosso Número: 8300853790

Certidão nº 918256/2015
 29/04/2015, 14:47
 Chave de Impressão: Z2WDAABa8YBYbW2by5W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2015 e contém 3 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins, que a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.422.603/0001-47**, estabelecida neste município à Rua Nicósia, n.º 11, CJ Campos Elísios, Planalto, executou para a empresa **AMANDA CABELEIREIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.336.889/0001-33**, as obras e serviços, conforme o abaixo discriminado, tendo como Responsável Técnico pela obra o Eng.º **LUCIO CASTRO DA COSTA**, CREA N.º 19300/AM, CPF N.º 528.473.652-49 e RNP N.º 041134750-0, conforme a discriminação do serviço abaixo:

- 1.0 - Natureza:**
Autoria e Execução de um projeto de Serviços de Telecomunicações, localizado na Av. Mário Ypiranga, 1300, Manaura Shopping, Loja 204/205 em Manaus/AM.
- 2.0 - Valor da Obra:**
R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
- 3.0 - Data de Assinatura do Contrato:**
12 de Janeiro de 2015.
- 4.0 - Trabalhos Executados:**

1	SERVIÇOS	QUANTIDADE
	DESCRIÇÃO	
	O presente Contrato tem como objetivo a Prestação dos Serviços de Telecomunicações, através da disponibilização de Circuitos de Comunicação de dados via Fibra Óptica, que interligam a loja da Amanda Cabeleireiros no Shopping Manaura e no Shopping Ponta Negra a Loja Matriz localizada no Prédio Comercial Atlantic Tower utilizando a Tecnologia GPON 2,5 Gbps e MetroEthernet em anel com Internet Dedicada de 30 Mbps	1
	1.1	
- 5.0 - Prazo de Execução:**
10 (dez) dias corridos.
- 6.0 - Local:**
Av. Mário Ypiranga, 1300, Manaura Shopping, Loja 204/205, CEP 69057-002, Manaus/AM;

Atesto também, que a referida firma teve um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato firmado, executando as obras de total acordo com os projetos e especificações técnicas, dentro do prazo previsto, não existindo nenhum fato que osabone sua Idoneidade Técnica.



Luiz Alberto Pontes
AMANDA CABELEIREIROS LTDA.

LUIZ ALBERTO SILVA PONTES
CPF 509.477.022-53
Proprietário

Manaus/AM, 27 de Abril de 2015.

Deividson Barbosa de Lima

DEYVIDSON BARBOSA DE LIMA
CREA 17735/AM
Eng. De Comunicações

CARTÓRIO RASELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Ant.º
 Matr. nº. Dalmatista, 227 - 190-1251-3326-1 Soc. - Av. Eduardo Ribeiro, 607 - 201-1032-2000 - Manaus - AM
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Reconheço e dou fé por semelhança à firma de
LUIZ ALBERTO SILVA PONTES
 Selo: B4074887-89 - Data-hora: 26/04/2015 15:22:59 Cod: 124
 ESCRIVENTE AUTORIZADA: INGRID CARDOSO SALGADO
 FUNETJ: 0,20 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,09 - ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,00
 Cód. de validação: 10F5-82F1-173B-243B - www.seloem.com.br

Ingrid Cardoso Salgado
Ingrid Cardoso Salgado
Escritor Autorizada
Manaus - AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Parcial Com Atestado nº 918256/2015, emitida em 29/04/2015



Certidão nº 918256/2015

29/04/2015, 14:47

Chave de Impressão: ZZWDAABa8YYBybW2by5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2015 e contém 3 folhas

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 6872 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 614, de 28 de maio de 2013, e, ainda, o que consta do processo n.º 53500.018474/2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.422.603/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

SICAP: 2013.901.979.52
DATA: 18/11/2013

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DO ATO N.º 6872 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.018474/2013. Expede autorização à LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.422.603/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003679474

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/07/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, residente na Rua Theomario Pinto Costa, 811, 8.o Andar, Sala 80, Edifício Skye Platinum Office Chapada, Chapada, CEP: 69050-055, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 18.422.603/0001-47. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 5 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

003679474





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

46991/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA APÓSTOLO JOÃO, 380, ALVORADA, 69042250
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20867001
CNPJ/CPF: 18422603000147

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

Manaus, 28 de Junho de 2017.

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 26/09/2017

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº46991/2017

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
22889248	02/08/2017 09:47:51 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 01/09/2017

RAZÃO SOCIAL

LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
RUA DOUTOR THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811, 8 ANDARSALA 806 ED
SKYE PLATINUM OFFI, CHAPADA, MANAUS-13

ENDEREÇO

CNPJ

18.422.603/0001-47

ATIVIDADE

6190601

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz